



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a realização de serviços de zeladoria, compreendendo roçagem, poda geral e manutenção, no conjunto de praças localizado na Rua Euzébio de Queirós, altura do nº 57, no bairro Jardim Irene, neste município de Santo André.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria competente a execução de serviços de zeladoria, incluindo roçagem, poda geral e demais ações de manutenção necessárias, no conjunto de praças situado na Rua Euzébio de Queirós, altura do nº 57, no bairro Jardim Irene, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, considerando que o referido conjunto de praças constitui importante área de convivência e lazer para a população local, sendo amplamente utilizado por moradores de todas as faixas etárias.

Entretanto, os espaços encontram-se necessitando de manutenção adequada, com acúmulo de mato alto e vegetação sem poda, o que compromete a segurança, a salubridade e o pleno uso das áreas públicas, além de favorecer o aparecimento de insetos e outros transtornos à comunidade.

Dessa forma, a realização dos serviços de zeladoria, com roçagem e poda geral, é medida essencial para garantir a preservação do espaço público, promover o bem-estar dos munícipes e valorizar um local fundamental para a convivência comunitária no Jardim Irene.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 09 de fevereiro 2026.

DENIS GAMBÁ
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003300380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.